



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 120/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Avenida JK, nº 396, Centro, Pimenta/MG, CEP. 35.585-000, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Geovanio Gualberto Macedo, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2022, Processo Licitatório n.º 066/2022**, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 2854/2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLAUSULA I – DO OBJETO

Fica registrado neste Município de Pimenta/MG o preço do (s) fornecedor (s) abaixo relacionado objetivando o **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Médico Hospitalares para abastecimento da Secretaria de Saúde, Educação, Social, Obras, Administração e Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo do Município de Pimenta/MG**, conforme especificações constantes dos anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

CLAUSULA II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

I. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico nº 040/2022**.

| Razão Social/End. | CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.063.331/0001-21, com sede administrativa à Rua 25, nº 1908/1928, Bairro: Jardim São Paulo - Rio Claro/SP; CEP: 13503-010 Fone: (19) 3533-7000 E-mail: junior@cirurgicauniao.com.br , , neste ato representado por Sérgio Eduardo Guerra da Silva Júnior, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 219.763.728-28 e RG nº 32.435.094-6 SSP/SP; residente e domiciliado na Rua 08, nº 2303, Apto 12, Bairro: Centro, na cidade de Rio Claro/SP - CEP 13500-210. | | | | | |
|-------------------|--|-------|--------|--------|----------------|-------------|
| Item | Descrição/Produto | Unid. | Marca | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | Abaixador de Língua em Madeira / Descartável / Formato Convencional Liso / Superfície e Bordas Perfeitamente Acabadas / Espessura e Largura Uniforme em Toda a Sua Extensão /Medindo | pct | ESTILO | 200 | R\$ 4,19 | R\$ 838,00 |

GEOVANIO
GUALBERTO
MACEDO
O:44738
617672

Assinado de forma digital por GEOVANIO GUALBERTO MACEDO:44738617672
Dados: 2022.11.23 13:42:32 -03'00'

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Eduardo Guerra Da Silva Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código 17B7-4822-3E65-E3D7.

Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Eduardo Guerra Da Silva Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código 17B7-4822-3E65-E3D7.





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

| | | | | | | |
|----|---|------|----------|-----|-----------|--------------|
| | Aproximadamente 14 Cm de Comprimento, 1,4 cm de Largura, 0,5 mm de Espessura / Apresentação: Pacote com 100 unidades. Registro na ANVISA. | | | | | |
| 4 | Água Destilada Pura Para-Autoclave / Não Injetável / Não Estéril / Quimicamente Pura / Apresentação: Galão com 5000 ml. | unid | CRISTAL | 100 | R\$ 10,90 | R\$ 1.090,00 |
| 6 | Atadura de Crepom, Dimensões de 10 cm X 4,5 m / Contendo 13 Fios/Cm², Medindo 4,5 m Esticada, Confeccionada em Tecido 100% Algodão / Sem Amido / Com Fio Retorcido ou Singelo / Trama e Urdume Regulares / Boa Torção / Isenta de Defeitos e Sujidade / Bordas Delimitadas que não Solte Fiapos e sem Falhas no Acabamento da Aureola / Na Embalagem Deverá Estar Impresso Dados de Identificação, Procedência, Data de Fabricação, Tipo de Esterilização, Prazo de Validade e Registro na Anvisa e Boas Práticas de Fabricação / Apresentação: Pacote com 12 unidades. | pct | MEDIPLUS | 600 | R\$ 6,64 | R\$ 3.984,00 |
| 9 | Cateter Aspiração Traqueal / nº 08 / Material PVC Atóxico Flexível / Tipo Uso Descartável / Ponta Atraumática / Orifícios Distais Lateralizado S / Embalagem Individual e Estéril / Espessura da Sonda: 4,5mm / Descartável. | unid | MEDSONDA | 500 | R\$ 0,60 | R\$ 300,00 |
| 12 | Coletor de Urina / Sistema Fechado / Em PVC / Estéril / Atóxico / Capacidade de 2000 MI / Com Escala Graduada a Partir de 50 ml / Confeccionada em Material Resistente / Sistema Fluxo Contínuo de Drenagem (Completo Esvaziamento) / Com Válvula Anti-Fluxo e Filtro Hidrófobo Para Saída de Ar / Alça Para Transporte e Sistema de Fixação ao Leito / Tubo Externo de | unid | GLOMED | 300 | R\$ 4,77 | R\$ 1.431,00 |

GEOVANI
O
GUALBERTO
MACEDO:
44738617
672

Assinado de
forma digital
por GEOVANI
GUALBERTO
MACEDO:4473
8617672
Dados:
2022.11.23
13:43:45 -03'00'

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 17B7-4822-3E65-E3D7.

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 17B7-4822-3E65-E3D7.





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

| | | | | | | |
|----|---|------|------------|-------|----------|--------------|
| | Drenagem com Sistema de Fluxo Prático de Fixação à Bolsa / Clamp de Fechamento em Material Resistente ao Manuseio com Denteamento Suficientemente Profundo Para Garantir Vedação Completa de Drenagem. Conector Universal Para Sonda Uretero/Vesical. Tampa Protetora / Embalagem Individual Em Papel Grau Cirúrgico e/ou Filme Termoplástico/ Lote, Data e Validade de Esterilização / Registro na ANVISA. | | | | | |
| 14 | Conjunto para Papanicolau / Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Médio / 1 Espátula de Ayres, 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron, / Componentes Adicionais: 1 Lâmina com Frasco de Transporte / Embalagem Estéril e Individual Contendo os Dados Impressos de Identificação, Código, Lote, Data de Fabricação, Validade e Registro na ANVISA. | kit | KOLPLAST | 2.500 | R\$ 3,57 | R\$ 8.925,00 |
| 15 | Conjunto para Papanicolau / Composição Básica: 1 Espéculo Vaginal Pequeno / 1 Espátula de Ayres, 1 Escova Cervical, 1 Pinça Cheron, / Componentes Adicionais: 1 Lâmina com Frasco de Transporte / Embalagem Estéril e Individual Contendo os Dados Impressos de Identificação, Código, Lote, Data de Fabricação, Validade e Registro na ANVISA. | kit | KOLPLAST | 2.500 | R\$ 3,43 | R\$ 8.575,00 |
| 17 | Dispositivo de Infusão Intravenosa nº 23 / Conector Universal Luer Lok / Asa de Sustentação/Codificado por Cores que Diferenciam Calibre/Agulha de Aço Inox/ Bisel Curto / Trifacetado / Protetor Plástico. Com registro na ANVISA. | unid | DESCARPACK | 1.000 | R\$ 0,28 | R\$ 280,00 |
| 24 | Frasco para Alimentação Enteral / Em Polietileno / Atóxico / Descartável /Com Graduação / Com Tampa de | unid | BIOBASE | 1.500 | R\$ 1,40 | R\$ 2.100,00 |

GEOVA
NIO
GUALB
ERTO
MACED
O:4473
861767
2

Assinado de
forma
digital por
GEOVÂNIO
GUALBERTO
MACEDO:44
738617672
Dados:
2022.11.23
13:44:15
-03'00'

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 17B7-4822-3E65-E3D7.

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 17B7-4822-3E65-E3D7.

Parreira - Hash: b6d767d2f8ed5d21a44b0e5886680cb9





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

| | | | | | | |
|----|---|------|---------|-----|----------|------------|
| | Rosquear e Gargalo de Aproximadamente 02cm / Capacidade 500ml /Com Base que Permite Apoio sobre a Mesa para Facilitar o Envase / Embalados Individualmente. Com registro na ANVISA. | | | | | |
| 29 | Máscara para Inalação-Nebulização /Adulto / Para Ar Comprimido / Contendo Máscara com Abertura para Evitar a Concentração de Gás Carbônico / Mangueira Transparente com Mínimo de 1,5 Metros / Copo Graduado de 5 a 15 ml / Kit. | kit | PROTEC | 15 | R\$ 8,55 | R\$ 128,25 |
| 30 | Máscara para Inalação-Nebulização /Infantil / Para Ar Comprimido / Contendo Máscara com Abertura para Evitar a Concentração de Gás Carbônico / Mangueira Transparente com Mínimo de 1,5 Metros / Copo Graduado / Kit. | kit | PROTEC | 15 | R\$ 8,55 | R\$ 128,25 |
| 40 | Sonda de Alimentação Enteral nº 10 / Sonda Enteral em Poliuretano / Radiopaco / Estéril, Biocompatível / Flexível / Com Ponta Distal Plástica Transparente / Revestindo Cilindros de Aço Inoxidável / Maleabilidade Adequada / Com Marcas em Toda a sua Extensão / Conector Proximal com Dupla Entrada Universal em Y Permitindo Acesso Separado Para a Nutrição ou Medicação / Com Tampas / Com Fio Guia em Aço Inox Pré-Lubrificado Resistência e Flexível. Com registro na ANVISA. | unid | SOLUMED | 100 | R\$ 9,18 | R\$ 918,00 |
| 41 | Sonda de Alimentação Enteral nº 12 / Sonda Enteral em Poliuretano / Radiopaco / Estéril, Biocompatível / Flexível / Com Ponta Distal Plástica Transparente / Revestindo Cilindros de Aço Inoxidável / Maleabilidade Adequada / Com Marcas em Toda a sua Extensão / Conector Proximal com Dupla Entrada Universal em | unid | SOLUMED | 100 | R\$ 9,18 | R\$ 918,00 |

GEOV
ANIO
GUAL
BERT
O
MACE
DO:44
73861
7672

Assinado
de forma
digital
por
GEOVANI
O
GUALBER
TO
MACEDO:
44738617
672
Dados:
2022.11.2
3 13:44:50
-03'00

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 17B7-4822-3E65-E3D7.

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 17B7-4822-3E65-E3D7.





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

| | | | | | | |
|----|--|------|----------|--------|----------|---------------|
| | Y Permitindo Acesso Separado Para a Nutrição ou Medicação / Com Tampas / Com Fio Guia em Aço Inox Pré-Lubrificado Resistência e Flexível. Com registro na ANVISA. | | | | | |
| 46 | Sonda Uretral nº 10 / Confeccionado em PVC Transparente / Flexível / Atóxico / Com Extremidade Proximal Arredondada / Fechada / Isenta de Rebarbas / Dotada de um Orifício Dimensionado de Acordo Com o Calibre da Sonda / Sonda com Superfície Lisa / Uniforme / Livre de Qualquer Defeito Prejudicial à sua Utilização / Com as Seguintes Dimensões: Comprimento Aproximado de 40 cm, calibre(s) usuais de 04 à 24 Fr. com conector e tampa, esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60 quando embalado em plástico e pelo processo de Oxido de Etileno caso embalada em P.G.C. Com registro na ANVISA. | unid | MEDSONDA | 20.000 | R\$ 0,54 | R\$ 10.800,00 |
| 47 | Sonda Uretral nº 12 / Confeccionado em PVC Transparente / Flexível / Atóxico / Com Extremidade Proximal Arredondada / Fechada / Isenta de Rebarbas / Dotada de um Orifício Dimensionado de Acordo Com o Calibre da Sonda / Sonda com Superfície Lisa / Uniforme / Livre de Qualquer Defeito Prejudicial à sua Utilização / Com as Seguintes Dimensões: Comprimento Aproximado de 40 cm / Calibre(S) Usuais de 04 à 24 Fr. / Com Conector e Tampa, Esterilizado pelo Processo de Raio Gama Cobalto – 60 Quando Embalado em Plástico e Pelo Processo de Oxido de Etileno caso Embalada em P.G.C. Com registro na ANVISA. | unid | MEDSONDA | 5.000 | R\$ 0,63 | R\$ 3.150,00 |

GEOV
ANIO
GUAL
BERTO
MACE
DO:44
73861
7672

Assinado
de forma
digital por
GEOVÂNIO
GUALBERTO
MACEDO:4
473861767
2
Dados:
2022.11.23
13:45:20
-03'00"

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 17B7-4822-3E65-E3D7.

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 17B7-4822-3E65-E3D7.

Parreira - Hash: b6d767d2f8ed5d21a44b0e5886680cb9





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

| | | | | | | |
|----|--|------|------------|-------|----------|--------------|
| 59 | Seringa estéril 0,5ml-50 U de uso único para insulina com agulha fixa de 6 mm de comprimento e 0,25 mm diâmetro. Caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA. | unid | SR | 5.000 | R\$ 0,27 | R\$ 1.350,00 |
| 61 | Seringa estéril 1ml-100 U de uso único para insulina com agulha fixa de 6 mm de comprimento e 0,25 mm diâmetro Caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA. | unid | SR | 1.000 | R\$ 0,27 | R\$ 270,00 |
| 70 | Seringa de 10ml sem agulha/ Cilindro - altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo; - Pistão - confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA; - Escala de graduação - apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis; - Embalagem - as seringas são embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso; - Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia; - Esterilização - válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta; - Bico lateral liso de 10 ml. Com registro na ANVISA. | unid | DESCARPACK | 1.000 | R\$ 0,35 | R\$ 350,00 |
| 76 | Cateter Nasal para Oxigênio - Tipo Óculos Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprimido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na árvore traqueobrônquico alveolar | unid | MEDSONDA | 120 | R\$ 0,95 | R\$ 114,00 |

GEOV
NIO
GUALBE
RTO
MACED
O:4473
861767
2

Assinado de
forma
digital por
GEOVÂNIO
GUALBERTO
MACEDO:44
738617672
Dados:
2022.11.23
13:45:50
-03'00'

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 17B7-4822-3E65-E3D7.

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 17B7-4822-3E65-E3D7.





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

| | | | | | | |
|----------------------------|---|------|----------|-------|----------|----------------------|
| | proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante (s.a.PO2) - Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; P.V.C. Atóxico Siliconado; Estéril; Atóxica; Aspirogênico; Descartável (Uso único). | | | | | |
| 79 | Escova cervical /Cabo em poliestireno, com eixo sustentável em aço inoxidável, altamente resistente à trações/ Formato cônico com microcerdas macias, em Nylon/ Esterilizados por Óxido de Etileno (embalados individualmente) e não estéreis. Com Registro ANVISA. | unid | KOLPLAST | 1.000 | R\$ 0,25 | R\$ 250,00 |
| 87 | Curativo hidrocoloide estéril, transparente composto de poliuretano absorvente, revestido com uma cobertura de poliuretano permeável ao oxigênio mas impermeável a líquidos e bactérias. Placa 10x10 cm. Com registro na ANVISA. | unid | KANGLI | 250 | R\$ 7,08 | R\$ 1.770,00 |
| 100 | avental descartável TNT/manga longa/gramatura 40/cor branco/ com elastico nos punhos/fitas para amarrar atrás | unid | SOCC | 2.000 | R\$ 2,22 | R\$ 4.440,00 |
| 108 | Extensor para cateter nasal/3 metros/extensão em pvc/transparente/ compatível com cilindros e concentradores de oxigênio. Registro Anvisa. | unid | BIO BAN | 200 | 2,44 | R\$ 488,00 |
| 110 | Envelope auto selante para esterilização tamanho 30x40cm. Envelope produzido em papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster com Polipropileno/Multicamadas; dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Registro na Anvisa | unid | HOSPFLEX | 4.000 | 0,90 | R\$ 3.600,00 |
| TOTAL DO FORNECEDOR | | | | | | R\$ 56.197,50 |

GEOV
ANIO
GUAL
BERTO
MACE
DO:44
73861
7672

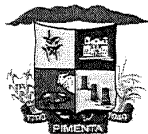
Assinado
de forma
digital por
GEOVÂNIO
GUALBERTO
MACEDO:4
473861767
2
Dados:
2022.11.23
13:46:23
-03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 17B7-4822-3E65-E3D7.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 17B7-4822-3E65-E3D7.





II. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital Pregão Eletrônico nº 040/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão Eletrônico nº 040/2022, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, os quais estão expressos na Tabela acima.

CLÁUSULA III – DA ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Federal nº 7.892/2013.

II. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o item anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

III. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

IV. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

V. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – Plenário).

VI. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

VII. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

VIII. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

1. CLÁUSULA IV - VALIDADE DA ATA¹

¹Nota Explicativa: A Ata de Registro de Preços pode ter sua validade fixada por prazo inferior a 12 (doze) meses, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

GEOVA
NIO
GUALBERTO
MACEDO
O:44738
617672

Assinado de
forma digital
por
GEOVANIO
GUALBERTO
MACEDO:44
738617672
Dados:
2022.11.23
13:46:59
-03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 17B7-4822-3E65-E3D7.

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 17B7-4822-3E65-E3D7.





I. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

I. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

II. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

III. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado poderá ser liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

a. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

IV. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a. Liberar o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação da penalidade, nos casos de comunicação e justificativa antes do pedido de fornecimento e se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

V. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VI. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

GEOVA
NIO
GUALBE
RTO
MACED
O:44738
617672

VII. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, nos autos do certame, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

VIII. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a. A pedido do órgão gerenciador, por razão de interesse público; ou

b. A pedido do fornecedor com as justificativas aceitáveis nos termos legais.

Assinado de
forma
digital por
GEOVÂNIO
GUALBERTO
MACEDO:44
738617672
Dados:
2022.11.23
13:47:43
-03'00'

CLÁUSULA VI - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I. O contratado/detentor que ensejar o retardamento da execução do objeto/serviço, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública contratante e será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores deste órgão pelo prazo de até 05 (cinco) anos nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02,

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 17B7-4822-3E65-E3D7.





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48
Email: licitapta2@gmail.com

sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais previstas nos Arts. 81 a 88 da Lei 8.666/93 que tem aplicação subsidiária.

CLÁUSULA VII - DOS CRIMES E DAS PENALIDADES

I. O contratado/detentor que cometer fraude ao contrato (Art. 337-L da Lei 14.133/21) ou que declarado inidôneo, venha contratar com a Administração Pública (Art. 337-M, §2º da Lei 14.133/21) se sujeita às penas previstas na Lei 14.133/21, Título V, Capítulo II-B no que se refere aos crimes em licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES GERAIS

I. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL obrigando as partes como se nesta estivessem transcritas.

II. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

III. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

IV. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, dispensando-se as testemunhas².

Pimenta/MG, 23 de novembro 2022.

Declaro, para fins de validação, a verificação da assinatura eletrônica pelo arquivo digital em PDF e a reconhecço válida nos termos da Lei. 23/11/2022

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
Inscrita no CNPJ sob o nº 04.063.331/0001-21
DETENTORA

GEOVANO GUALBERTO Assinado de forma digital por
MACEDO:44738617672 GEOVANO GUALBERTO
MACEDO:44738617672
Dados: 2022.11.23 13:48:28 -03'00'

Município de Pimenta/MG
CNPJ: 16.725.962/0001-48
Geovano Gualberto Macedo
Prefeito Municipal

² Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 17B7-4822-3E65-E3D7.

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 17B7-4822-3E65-E3D7.

Parreira - Hash: b6d767d2f8ed5d21a44b0e5886680cb9





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/17B7-4822-3E65-E3D7> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 17B7-4822-3E65-E3D7



Hash do Documento

F4935C559B4A99C171517235565189A39E961C059FC681534FF5E261A7604759

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/11/2022 é(são) :

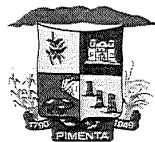
Sergio Eduardo Guerra Da Silva Junior (Signatário) - 219.763.728-

28 em 23/11/2022 13:02 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - CIRURGICA UNIAO LTDA -

04.063.331/0001-21





MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: licitapta2@gmail.com

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

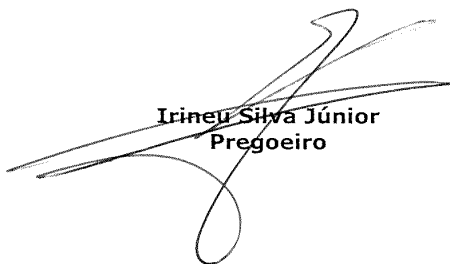
MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato Ata de Registro de Preços 120/2022. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Médico Hospitalares para abastecimento da Secretaria de Saúde, Educação, Social, Obras, Administração e Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo do Município de Pimenta/MG. **Detentora:** Cirúrgica União Ltda. **Valor Total:** R\$ 56.197,50 (cinquenta e seis mil, cento e noventa e sete reais, e cinquenta centavos).

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. **Pregão Eletrônico:** 040/2022 - **Processo Licitatório:** 066/2022. **Vigência:** 23/11/2022 a 23/11/2023. **Dotações**

Orçamentárias:

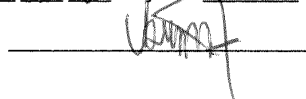
| | | | |
|---------------------------|------------------|------------------|------------------|
| 02.06.01 | 10.301.0008.2065 | 3.3.90.30.00 | - Fonte: 1.02.00 |
| 02.06.01 | 10.301.0008.2067 | 3.3.90.30.00 | - Fonte: 1.02.00 |
| 02.06.02 | 10.301.0009.2075 | 3.3.90.30.00 | - Fonte: 1.55.00 |
| 02.06.02 | 10.301.0009.2183 | 3.3.90.30.00 | - Fonte: 1.59.00 |
| 02.06.02 | 10.301.0009.2182 | 3.3.90.30.00 | - Fonte: 1.55.00 |
| 02.06.02 | 10.301.0025.2180 | 3.3.90.30.00 | - Fonte: 1.55.00 |
| 02.06.02 | 10.302.0009.2183 | 3.3.90.30.00 | - Fonte: 1.59.00 |
| 02.06.02 | 10.303.0009.2143 | 3.3.90.30.00 | - Fonte: 1.55.00 |
| 02.06.02 | 10.304.0009.2084 | 3.3.90.30.00 | - Fonte: 1.55.00 |
| 02.06.02 | 10.304.0009.2170 | 3.3.90.30.00 | - Fonte: 1.55.00 |
| 02.07.01.08.122.0011.2088 | 3.3.90.30.00 | - Fonte: 1.00.00 | |
| 02.07.01.08.244.0011.2094 | 3.3.90.30.00 | - Fonte: 1.00.00 | |
| 02.07.02.08.243.0011.2091 | 3.3.90.30.00 | - Fonte: 1.00.00 | |
| 02.07.03.08.122.0011.2095 | 3.3.90.30.00 | - Fonte: 1.29.00 | |
| 02.07.03.08.122.0011.2180 | 3.3.90.30.00 | - Fonte: 1.29.00 | |
| 02.07.03.08.244.0011.2096 | 3.3.90.30.00 | - Fonte: 1.29.00 | |
| 02.07.03.08.244.0011.2097 | 3.3.90.30.00 | - Fonte: 1.29.00 | |
| 02.08.01.04.122.0012.2103 | 3.3.90.30.00 | - Fonte: 1.00.00 | |
| 02.04.01.12.122.0004.2026 | 3.3.90.30.00 | - Fonte: 1.01.00 | |
| 02.04.01.12.361.0004.2028 | 3.3.90.30.00 | - Fonte: 1.01.00 | |
| 02.04.01.12.365.0005.2030 | 3.3.90.30.00 | - Fonte: 1.01.00 | |
| 02.04.01.12.365.0005.2031 | 3.3.90.30.00 | - Fonte: 1.01.00 | |
| 02.04.01.12.361.0007.2039 | 3.3.90.30.00 | - Fonte: 1.19.00 | |
| 02.04.01.12.365.0005.2030 | 3.3.90.30.00 | - Fonte: 1.19.00 | |
| 02.04.01.12.365.0005.2031 | 3.3.90.30.00 | - Fonte: 1.19.00 | |
| 02.04.01.12.361.0006.2047 | 3.3.90.30.00 | - Fonte: 1.47.00 | |
| 02.09.01.26.782.0013.2121 | 3.3.90.30.00 | - Fonte: 1.00.00 | |
| 02.02.01.04.122.0017.2015 | 3.3.90.30.00 | - Fonte: 1.00.00 | |

Pimenta/MG, 23 de novembro de 2022 - Irineu Silva Júnior - Pregoeiro.


Irineu Silva Júnior
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG
CERTIDÃO

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM
Data 23/11/2022 Edição nº 2022



Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

